



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

## DECLARAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, ordenadora de despesa, em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000, declara que as despesas decorrentes da execução do projeto de Lei proposto resultarão um acréscimo de gastos com pessoal no ano de 2024 de aproximadamente R\$ **1.967.838,81** (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), conforme planilha anexa, tendo adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo portanto, legal e constitucional.

Linhares, 01 de dezembro de 2023.

**MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 370/2023